

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 27209/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Sociologia e Saúde) com a Referência 13/PCC/2010, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 25 de Fevereiro de 2010, a qual foi homologada por despacho da Sr.ª Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social em 13 de Dezembro de 2010.

1 — Candidatos Aprovados:

1.º Sofia Gonçalves de Jesus Loução — 15,25

2 — Candidatos Excluídos:

Ana Catarina Gomes Monteiro — a)
 Ana Isabel Guerreiro Latas — b)
 Ana Rita Vicente da Luz — a)
 Ana Sofia Duarte Fortunato — a)
 Antonica Moreira Maria — b)
 António José Carimbo Moreira Quintas — a)
 Celso Constantino Vieira Mallen — a)
 Cláudia Alexandra Silva Beato — a)
 Cláudia Sofia Moreira Lopes — a)
 Cristina Isabel De Brito Gomes da Cunha — b)
 Débora Raquel Silva Carolino — a)
 Helena Raquel da Silva Teixeira — b)
 Inês Isabel Rigueiro Castro — b)
 Inês Saborida de Sousa Calado — b)
 Irina Andreia David Canelas — b)
 Ivone Maria Guerreiro Neves Pires Vilares — a)
 Joana Alice Alves Marques — a)
 João Filipe Duarte Baptista Couceiro — b)
 José António Valente Martins de Matos — b)
 Luís Miguel Nunes Simões — b)
 Mafalda Sofia Fernandes Machado — b)
 Manuel António Raposo Martins — b)
 Maria do Rosário Tomás Rosa — a)
 Maria José Mirones Mouquinho — a)
 Maria Rita Mota Faria Pacheco — a)
 Mariana Sofia Pereira Marques Roxo — b)
 Mónica Patrícia Oliveira Santos — a)
 Nelson Daniel Leitão Santos Farinha — b)
 Pedro Miguel Magalhães Gomes — b)
 Ricardo Tiago Santos Castro — b)
 Rute Alexandra da Silva Pina — a)
 Sandra Isabel Almeida Rodrigues — b)
 Sandra Marina Fernandes Martins — b)
 Sara Cristina Pires Cruz — b)
 Sara Maria Jesus Faisca do Canto Costa — b)
 Sónia Alexandra Lopes Martins Silva — a)
 Sónia Helena Henriques Cançado — a)
 Susana Patrícia Rosa Mendes — b)
 Tânia Andreia Santos Carvalho — a)
 Tânia Sofia Cartaxo Matos Freitas Machado — b)

Sendo que:

a) Candidatos excluídos por terem obtido classificação inferior a 9,50 valores na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PC).

b) Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos Específicos (PC).

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-seixal.pt/servicosonline/>, no tema “Concursos e estágios” e no serviço “Procedimentos concursais a decorrer — Ano 2010” e afixada, nas instalações da Câmara Municipal do Seixal, sitas na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45 Seixal — 2844-001 Seixal, podendo ser consultada todos os dias úteis, em horário de atendimento (das 9:00 às 17:00).

13 de Dezembro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

304067223

Aviso n.º 27210/2010

Concurso interno geral de ingresso (carreiras não revistas)

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, torna-se público que, pelo Despacho n.º 1545/PCM/2010, de 09 de Novembro, do Sr. Presidente da Câmara, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* o seguinte concurso interno de ingresso (carreiras não revistas):

Ref. 37/PCC/2010 — 1 Posto de Trabalho para Técnico de Informática de Nível 1 (estagiário).

2 — Legislação aplicável: o presente concurso rege-se pelos seguintes diplomas: Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Portaria 358/2002, de 3 de Abril; Código do Procedimento Administrativo; Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Prazo de validade: o presente concurso tem a validade de um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

4 — As funções a exercer enquadram-se no conteúdo funcional estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril.

5 — Local de trabalho: Área do Município do Seixal e na área funcional dos serviços desta autarquia.

6 — Remuneração: Índice 332, 1.139,69 euros.

7 — Condições gerais e especiais de admissão:

7.1 — São condições gerais de admissão as previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais: Possuir os requisitos definidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, nomeadamente ser habilitado com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III em áreas de informática.

8 — Métodos de selecção — nos termos dos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho e Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

Avaliação Curricular (com carácter eliminatório).

Prova Oral de Conhecimentos Específicos de Natureza Teórica (com carácter eliminatório).

8.1 — A Avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

8.2 — Prova de conhecimentos:

Na prova de conhecimentos utilizar-se-á o seguinte programa:

Manutenção de sistemas operativos; Configuração de *hardware* e *software*; Organização e gestão de informação; Administração de redes informáticas; Gestão e configuração de equipamentos de redes; Configuração e gestão de produtos Web; Segurança informática

8.3 — Bibliografia necessária à realização das provas de conhecimentos: Manuais da especialidade, relacionados com área de informática e sistemas de informação.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8.5 — Sistema de Classificação — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo o resultado o obtido da aplicação do estabelecido no ponto anterior, não sendo aprovados os candidatos que obtenham a classificação inferior a 9,5 valores, conforme o estatuído no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.6 — Só se poderão candidatar ao presente procedimento, trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

9 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente: Alfredo Jorge Mano Casal Ribeiro, Chefe da Divisão de Informática;

1.º Vogal Efectivo (*): Pedro Miguel Cracel Vicente da Silva, Técnico Superior;

2.º Vogal Efectivo: Luís Filipe Roldão Milheiro, Especialista de informática de grau 2;

1.º Vogal Suplente: Joaquim António Cruz Carvalho, Especialista de Informática de Grau 1;

2.º Vogal Suplente: Ana Marina Serra Tavares Silva, Técnico Superior.

(*): O Presidente do Júri de concurso será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º Vogal Efectivo.

10 — Regime de estágio:

10.1 — Conforme a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, e obedecendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o estágio tem a duração de seis meses, findo o qual os estagiários serão ordenados em função da classificação obtida.

10.2 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da avaliação do relatório de estágio a apresentar por cada estagiário.

10.3 — O júri do estágio tem a mesma composição do júri do concurso.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel através do preenchimento de impresso próprio, de utilização obrigatória, disponível no site oficial deste município (www.cm-seixal.pt) ou a fornecer pela Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

11.2 — Local: as candidaturas deverão ser entregues pessoalmente nos serviços centrais da Câmara Municipal ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para Município do Seixal, Câmara Municipal, sita na Alameda dos bombeiros voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal.

11.3 — O requerimento, devidamente datado e assinado, deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, de:

a) Documento comprovativo das habilitações, mediante fotocópia simples e legível do certificado autêntico, donde conste a média final de curso;

b) Fotocópia do bilhete de identidade válido ou do cartão de cidadão;

c) *Curriculum Vitae*, actualizado, datado e devidamente assinado. A formação profissional mencionada no C.V. deverá ser comprovada por fotocópia simples e legível a juntar ao C.V., sob pena das respectivas acções de formação profissional não serem consideradas;

d) Declaração actualizada emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira e categoria de que é titular;

e) Fotocópia de documento comprovativo da situação e grau de deficiência, caso se aplique.

É dispensada a apresentação dos documentos solicitados na alínea *d*), bem como os comprovativos solicitados na alínea *c*), aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal sempre que os mesmos constem do respectivo processo individual.

11.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, os elementos comprovativos das suas declarações.

11.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final: A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do n.º 4 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente.

13 — Os candidatos com deficiência tem preferência em situação de igualdade de valoração aplicando-se para o efeito as regras definidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

14 de Dezembro de 2010. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Modernização Administrativa e Acção Social, *Corália de Almeida Ribeiro*.

304053834

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso n.º 27211/2010

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 4 de Novembro de 2010, no uso das competências que me confere o n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para nomear e exonerar os membros do Gabinete de Apoio Pessoal, procedi à nomeação, sob proposta do Vereador a Tempo Inteiro, Carlos Silva Santiago, em comissão de serviço, com a remuneração correspondente a 60% da que cabe aos vereadores a tempo inteiro, Secretário do Gabinete de Apoio do referido vereador, o Dr. Hélder José da Fonseca Lopes, Licenciado em Psicologia Clínica e Pós-Graduado em Administração Pública.

A nomeação produz efeitos a partir da data do referido despacho.

Sernancelhe, 13 de Dezembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Mário de Almeida Cardoso*.

304058013

MUNICÍPIO DE SILVES

Aviso n.º 27212/2010

Para os devidos efeitos se torna publica, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal por tempo indeterminado para provimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional — área de actividade de Auxiliar Administrativo — DAJ, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3 de 6 de Janeiro de 2010, homologada por meu despacho em 03 de Dezembro de 2010.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Telma Luísa Cabrita Martins — 16,87 valores.
- 2.º Vera Lúcia Carrasqueira Correia — 16,75 valores.
- 3.º Vanda Tavares de Carvalho de Almeida Teixeira — 13,22 valores.
- 4.º Verónica Pereira Martins Cabaço — 12,55 valores.
- 5.º Alzira Guilhermina Azevedo Carvalho — 12,45 valores.
- 6.º Dora Patrícia Teodoro Lima — 12,00 valores.

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Selecção:

Cristina Isabel Guerreiro Valério da Silva.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista Avaliação de Competências:

Tiago Oliveira Marques.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Avaliação Psicológica:

Dora Isabel Conceição Neves.

Candidatos excluídos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos:

Ana Rita Martins Gonçalves Boto.
 Andreia Susana Jesus Gomes.
 Bruna Rodrigues de Brito Guerreiro Leitão.
 Joana Maria Gonçalves Pires.
 Maria Teresa Correia Maio.
 Sara Isabel Bárbara Duarte dos Santos.
 Sónia Cristina Coelho Xavier.
 Sónia Cristina Rosa Dias.

Candidatos excluídos por terem faltado à Prova Escrita de Conhecimentos:

Ana Cristina Cabrita Santos.
 Ana Cristina Rana Marrafa Antas.
 Ana Filipa Maria Martins.
 Ana Gabriela Guerreirinho Caracol Rita.
 Andreia Filipa Moreira Bateira.
 Andreia Filipa Neves Cabrita.
 Bruno Filipe Neves Encarnação.
 Bruno Manuel Cesário dos Santos.
 Carla Alexandra Mogo Barroso Mota.
 Carla Sofia Afonso Dias Gonçalves.
 Carlos Manuel Carrasquinho Correia dos Santos.
 Cármen Luísa Silva Lourenço.